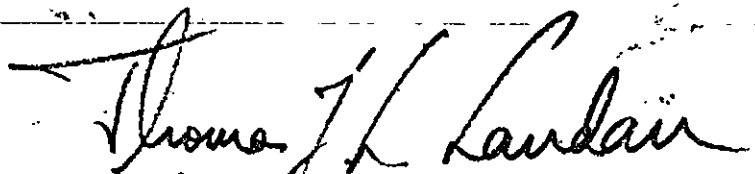




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 448/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 2.623 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO ARAGUARI-UBERABA, entre as estacas 23 à 30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ THIAGO DE CASTRO e situada no bairro das Gameleiras (Rua 11-lote 20-quadra 29), município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-71
Venciolecion
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI